



Número: **0800281-35.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JULIANA GUIMARAES MACIEL (AUTOR)		LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55912105	18/05/2020 14:56	Custas finais	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
55912106	18/05/2020 14:56	2564876_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Documento de Comprovação
55912108	18/05/2020 14:56	2564876_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
55896936	18/05/2020 14:40	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

Processo: 08002813520198205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JULIANA GUIMARAES MACIEL**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA, 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 15 de maio de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

~



	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003742961	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08002813520198205106	Valor do FDJ	184,21
Partes	JULIANA GUIMARAES MACIEL X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A		
Serviço	1100101 DEP. PRÉVIO 1ª INST.-CAUSAS DE VALOR ATÉ R\$ 10.000	1	184,21
Secretaria	(682) 6ª VARA CÍVEL/MOSSORÓ		
Valor da Causa/Documento	184,21		
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante			

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003742961	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08002813520198205106	Valor do FDJ	184,21
Partes	JULIANA GUIMARAES MACIEL X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A		
Serviço	1100101 DEP. PRÉVIO 1ª INST.-CAUSAS DE VALOR ATÉ R\$ 10.000	1	184,21
Secretaria	(682) 6ª VARA CÍVEL/MOSSORÓ		
Valor da Causa/Documento	184,21		
Via da parte			

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	
Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Vencimento 03/04/2020
Data do documento 04/03/2020		Convênio 760686
Número da Guia 7000003742961	Data processamento 04/03/2020	Número da Guia 7000003742961
Uso da Agência Receptora	Espécie R\$	(=) Valor documento 184,21
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.		(-) Desconto / Abatimentos
		(-) Outras deduções
		(+) Mora / Multa
		(+) Outros acréscimos
		(=) Valor cobrado
Partes JULIANA GUIMARAES MACIEL X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A		
		Cód. baixa

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86750000001-5 84210854645-3 92020040370-6 00003742961-0



Corte na linha pontilhada

Nº DA PARCELA		Nº DA CONTA JUDICIAL 0	
DATA DO DEPÓSITO 18/03/2020		AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 18/03/2020		Nº DO PROCESSO 08002813520198205106	
UF/COMARCA RN	Nº DA GUIA 2564876	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 184,21
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JULIANA GUIMARAES MACIEL		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 06842684420
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
CÓDIGO DE BARRAS 86750000001 5 84210854645 3 92020040370 6 00003742961 0			





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carinaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva - Mossoró/RN CEP 59625-410

Processo: 0800281-35.2019.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Demandante: JULIANA GUIMARAES MACIEL

Demandado: SEGURADORA DPVAT

ATO ORDINATÓRIO

(Art. 203, § 4º)

Intime-se a parte **demandante**, por seu patrono, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da petição de pagamento da condenação, que se encontra disponibilizada, em sua íntegra, no expediente de ID **55877343**.

Mossoró/RN, 18 de maio de 2020.

(Assinado digitalmente)

FRANCISCA ELZA BEZERRA DA FÉ

Chefe de Secretaria